



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Termo de Referência para bens e serviços

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. OBJETO

Contratação da Banda Santa Tereza, por intermédio da empresa Carli Batista dos Santos Filho 00916037142, empresário exclusivo, com vistas a execução de show musical no Carnaval 2024, do Município de Lagoa Formosa.

1.1 A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Lagoa Formosa solicita andamento no processo licitatório modalidade inexigibilidade, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Código	Especificação	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	43853	Contratação da Banda Santa Tereza por intermédio da empresa Carli Batista dos Santos Filho 00916037142 empresário exclusivo, com vistas a execução de show musical no Carnaval 2024 do Município de Lagoa Formosa.	Serviço	01	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00

1.2 Os bens/serviços são de natureza comum.

2. VIGÊNCIA

O contrato vigorará por 3 (três) meses, a contar da assinatura, sem possibilidade de prorrogação, por se tratar de um projeto por tempo determinado.



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

3. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Carnaval de Lagoa Formosa se consolidou como uma das melhores festas da região, atraindo turistas de várias cidades, além de alcançar uma significativa democratização do evento valorizando a permanência dos moradores na cidade. Na última edição da festa, realizada em 2023, cerca de 20.000 pessoas circularam pela Praça da Matriz, espaço reservado para a realização do Carnaval.

Considerando ainda o potencial que a festa representa, a Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, ciente do potencial econômico e turístico, bem como da importância cultural e simbólica da festa, têm o desejo de abrilhantar ainda mais esta mobilização do povo lagoense, além de alcançar uma maior visibilidade para cidade, fomentando a indústria criativa e cultural, movimentando a cadeia produtiva do turismo, gerando empregos e arrecadação para o Município.

Este evento, torna-se relevante também para a juventude lagoense, uma vez que a realidade local não oportuniza muitas alternativas de lazer para esta faixa etária.

Desta feita, diante do anseio de realizar o Carnaval de Lagoa Formosa 2024, por meio do presente edital o qual será realizado através de contratação direta na modalidade Inexigibilidade de Licitação, de acordo com os princípios que norteiam as contratações públicas e atrair investimentos fundamentais para sua viabilização.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Diante da inexistência de empresa e/ou profissional apto para a prestação desse tipo de serviço nas imediações de Lagoa Formosa, nas festividades do carnaval, há a grande urgência e justificativa plausível para a contratação desses serviços, de forma que seja formalizado o registro de ações e sua divulgação para a transparência nas ações do serviço público.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação direta do objeto ocorrerá na modalidade Inexigibilidade de Licitação.

O artigo 74 do Estatuto das Licitações versa que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

.....

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Segundo Marçal Justen Filho: "A atividade artística consiste em uma emanção direta da personalidade e da criatividade humanas. Nessa medida, é impossível verificar-se identidade de atuações". Logo adiante, o renomado jurista, preconiza que "há casos em que a necessidade estatal relaciona-se com o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de um artista para atender certa necessidade pública. Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as performances artísticas. Daí a caracterização da inviabilidade de competição". Diante da natureza artística da festividade do Carnaval 2024, tem-se que o gênero artístico escolhido atenderá aos anseios dos administrados e ao interesse público.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Serviços:

Deverá o Contratado executar os serviços conforme disciplinado neste instrumento, na proposta apresentada. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1 Atender prontamente as reclamações da Contratante, prestando os esclarecimentos devidos e efetuando as correções e adequações que se fizerem necessárias;

6.2. Comunicar, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar sua execução, apresentando razões justificadoras, que serão objeto



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

.....

de apreciação pela Contratada;

6.3. Responsabilizar-se por todas as despesas com material, mão de obra, acidente de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, materiais, seguros operacionais, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados, não havendo qualquer relação empregatícia entre a Contratante e os empregados da Contratada;

6.4. Apresentar a (as) nota(s) fiscais/faturas correspondentes à prestação dos serviços objeto da contratação.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal (737/2023).

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Serviços:

Recebimento do Objeto

8.1. O show musical será realizado no dia 12/02/2024, com horário de início designado para às 23h00min.

8.2. O Contratado fica obrigado cumprir horários, agenda e demais cláusulas expressas nos termos desse edital,

8.3. Os serviços poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Liquidação

8.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30(trinta) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

Prazo de pagamento



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

8.6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.7. No caso de não cumprimento dos termos desse edital, ou atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados e ou cancelados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *INPC* de correção monetária.

Forma de pagamento

8.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A contratação direta do objeto ocorrerá na modalidade Inexigibilidade de Licitação.

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2.1 **Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social** - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou; Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.2.2 **Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;**

9.2.3 **Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal;

9.2.4 **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, (Que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a', a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991).

9.2.5 **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da empresa licitante;



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

9.2.6 **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440/11.

9.2.7 **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, nos últimos 60 (sessenta) dias antes da entrega das propostas;

9.2.8 **Atestado de Capacidade Técnica da Empresa**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução compatível com as características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações:

- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;
- Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
- Nome da empresa que prestou(s) o(s) serviço (s);
- Data de emissão;
- Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município na seguinte dotação: **FICHA NÚMERO: 197; FONTE 700; C.O. 0000.**

Lagoa Formosa, 24 de janeiro de 2024.

Júnio César Vinhal

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer